



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 5/2024 - Poder Executivo - Veto total ao Projeto de Lei nº 163/2023, representado pelo Autógrafo nº 17, de 5 de março de 2024, que "Cria o Programa Melhor Idade em Atividade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de Idosos no mercado de trabalho e dá outras providências".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/04/2024
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	16/04/2024

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa como Relator desta Propositura, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 1º do Art. 323 do R.I..

Hortolândia, 01 de abril de 2024.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo